



PREFEITURA DE TABATINGA
DIRETORIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

DECRETO Nº 2.301 DE 02/07/2018 – LOA 2.167/2017

**Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar
no valor de R\$ 104.268,00 e dá outras providências.**

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam abertos no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 104.268,00 (cento e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais) nas seguintes dotações:

Local: 020301 FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Ficha: 040 - 04.123.0004.2007.0000 . MANUT. DE TRIBUTOS, TES., CONTAB., PLAN.
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 520,00

Local: 020702 TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 101 - 12.361.0008.2014.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

Ficha: 107 - 12.361.0008.2014.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 35.000,00

Ficha: 110 - 12.361.0008.2014.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 50.000,00

Local: 020901 ESPORTE E LAZER

Ficha: 174 - 27.812.0013.2023.0000 ADIANT.DESPESAS DE PRONTO PAG. - ESPORTE
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 800,00

Local: 021001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 205 - 08.244.0014.2026.0000 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.948,00

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

a) Excesso de Arrecadação através de Convênios:

Receita 234 – 1728.10.9.1.04 Natal Espetacular 2.948,00



PREFEITURA DE TABATINGA
DIRETORIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

b) Anulação parcial de dotação:

Local: 020301 FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Ficha: 043 - 04.123.0004.2007.0000 MANUT.TRIBUTOS, TES., CONT., PLANEJ.
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS..... 520,00

Local: 020702 TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 102 - 12.361.0008.2014.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Ficha: 108 - 12.361.0008.2014.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 70.000,00

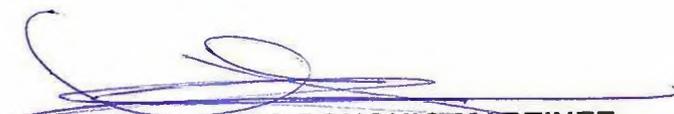
Local: 020901 ESPORTE E LAZER

Ficha: 175 - 27.812.0013.2023.0000 ADIANT. DESPESAS DE PRONTO PAG. - ESPORTE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 400,00

Ficha: 176 - 27.812.0013.2023.0000 ADIANT. E DESPESAS DE PRONTO PAG. - ESPORTE
3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 400,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 02 de julho de 2018.


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 28.